

Jornal Oficial

jardinopolis.sp.gov.br

do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1656A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
ESTADO DE SÃO PAULO**D E C R E T O N.º 7486/2025**
=DE 13 DE JUNHO DE 2025=

“ESTABELECE REGRAS PARA O REGISTRO DE FREQUÊNCIA E RESTRINGE A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP, DEFININDO CRITÉRIOS, LIMITES E EXCEÇÕES, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A LEGALIDADE, A ECONOMICIDADE E A PROTEÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO os gastos excessivos atualmente registrados com o pagamento de horas extras na Administração Pública Municipal, os quais comprometem o equilíbrio fiscal e a observância dos limites legais de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO que o cumprimento de horas extraordinárias deve ocorrer com critério e responsabilidade, sendo medida excepcional, justificada apenas por real necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a realização habitual de horas extras não deve ser utilizada como complemento salarial, sob pena de desvirtuamento da remuneração e prejuízo à organização administrativa;

CONSIDERANDO que o trabalho além da jornada regular deve ser exceção, resguardando-se a integridade física e mental dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle rigoroso sobre a autorização e o registro de horas extras, como forma de garantir a legalidade e a eficiência no serviço público,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 2025 fica terminantemente proibida a realização de horas extras pelos servidores da Administração Direta do Município de Jardinópolis/SP.

§1º Excetuam-se da proibição as horas extras estritamente indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais, assim considerados aqueles cuja interrupção possa comprometer a segurança, a saúde ou o bem-estar da coletividade, a exemplo dos serviços de saúde, assistência social, vigilância, fiscalização e limpeza pública.

§2º Nessas hipóteses, a realização de horas extras dependerá de cadastramento prévio no Sistema 1DOC, por meio da abertura de processo administrativo do tipo "Cadastro Servidor Hora Extra", acompanhado de justificativa detalhada da necessidade do serviço e anuência do Secretário da Pasta, com posterior validação pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 2º As horas extras autorizadas nos termos do artigo anterior deverão respeitar o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, salvo nos casos de plantão previamente



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

regulamentado, e de até 60 (sessenta) horas mensais, conforme o disposto no art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação correlata.

Parágrafo único. A realização de horas extras que ultrapassem o limite de 60 (sessenta) horas mensais dependerá de autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art.3º O Secretário da Pasta será pessoalmente responsabilizado por eventuais autorizações ou pagamentos realizados em desacordo com este Decreto, sem prejuízo das sanções disciplinares e legais cabíveis.

Art. 4º Fica vedado o registro de frequência presencial no Paço Municipal antes das 8h00 e após as 17h00, salvo mediante autorização formal e prévia do setor competente.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constituirá infração disciplinar, sujeitando o servidor à aplicação imediata de advertência e, em caso de reincidência, à abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Fica determinado que todos os servidores deverão observar rigorosamente o intervalo intrajornada previsto no art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com a duração da jornada contratada, sob pena de responsabilização do servidor e do superior hierárquico.

§1º O intervalo intrajornada deverá ser devidamente registrado no sistema de controle de frequência, e não poderá ser suprimido ou reduzido, salvo nos termos expressamente autorizados pela legislação trabalhista.

§2º O descumprimento das disposições relativas ao intervalo intrajornada acarretará as sanções previstas na legislação vigente, inclusive administrativas e disciplinares, conforme o caso.

§3º Deverá ser observado rigorosamente o intervalo interjornada, nos termos do art. 66 da CLT, respeitando-se o período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas de descanso entre dois turnos de trabalho.

Art. 6º Nos casos de servidores submetidos à jornada especial de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, deverá ser assegurado o direito ao descanso e à preservação da saúde do servidor.

Parágrafo Único. É vedada a realização de horas extras por servidores submetidos ao regime 12x36.

Art. 7º Fica expressamente proibida a realização de horas extras por servidores públicos municipais que estejam cedidos, emprestados ou em exercício em outros órgãos ou entidades, salvo disposição legal expressa em contrário.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º Compete a cada secretário, diretor e chefe acompanhar o cumprimento deste Decreto, devendo reportar eventuais irregularidades à autoridade competente.

Art. 9º Constatando indícios de descumprimento das disposições deste Decreto, o Diretor de Recursos Humanos deverá comunicar imediatamente os fatos à Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos, para as providências cabíveis, inclusive quanto à apuração de responsabilidades.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2025, revogando-se os Decretos nº 3.523/2005, nº 4.180/2009, nº 5.772/2018, nº 6.058/2020 e nº 6.723/2022, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.13
16:16:47 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218
134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.13 16:26:08 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7487-2025- fls.1

DECRETO

N.º 7487/2025

=DE 13 DE JUNHO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES)
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE
ORÇAMENTO”.....

:

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 112.291,40 (cento e doze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO					
	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS					
	04.062.0007.2.012 – Manutenção da Frota da Secretaria de Negócios e Assuntos Jurídicos					
043	3.3.90.30.00.01.7110	–	Material	de	Consumo	R\$ 3.020,20

	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ. E ORÇAMENTO					
	04.122.0004.2.015 – Manutenção da Frota da Administração					
102	3.3.90.30.00.01.7110	–	Material	de	Consumo	R\$ 25.109,20

	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	04.122.0025.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras					
571	3.3.90.30.00.01.7110	–	Material	de	Consumo	R\$ 74.081,30

	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
	18.541.0026.2.074 – Manutenção da Frota da Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
637	3.3.90.30.00.01.7110	–	Material	de	Consumo	R\$ 10.080,70

	TOTAL -----					R\$ 112.291,40

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO					
	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS					
	04.062.0007.2.012 – Manutenção da Frota da Secretaria de Negócios e Assuntos Jurídicos					
045	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----					R\$ 3.020,20

	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas					
092	3.3.90.33.00.01.7110 – Passagens e Despesas com Locomoção -----					R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7487-2025- fls.2		
	04.122.0004.2.015 – Manutenção da Frota da Administração	
103	3.3.90.36.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----	R\$ 4.109,20
104	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 6.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	04.122.0025.2.067 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
562	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 74.081,30
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	18.541.0026.2.073 – Gestão Ambiental do Município	
629	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 5.080,70
632	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 5.000,00
TOTAL -----		R\$ 112.291,40

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
DADOS: 2025.06.13 17:41:22
803 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS
Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:971172181
DADOS: 2025.06.13 17:44:41 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Jurídicos

Nº02.02

OBJETIVO:

Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA:

As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do Município		Percentual	100,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Representação e Defesa dos Interesses do Município	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.599.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo		Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos		Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências		Percentual	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento		unidade	9	9
Elaborar Plano de Segurança Pública		unidade	0	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			81.938.050,40	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças		Unidade	5,00	4,00
Imóveis fiscalizados		Unidade	0	2.000
Recapeamento asfáltico		metro quadrado	0	40.000
Recuperação de Vias		quilômetros	50	302
Substituição de redes de abastecimento de água		metros	0	4.000
Substituição de redes de coleta de esgoto		metros	0	2.400
Coleta de lixo domiciliar		percentual	100	100
Varrição de ruas		km	0	24.000.000
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			158.633.044,39	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:**

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			15.424.593,36	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.02
FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		062
PROGRAMA DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0007
AÇÕES				
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.012
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 322.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
61.000,00	83.000,00	90.000,00	88.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.015	
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.238.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
265.000,00	312.000,00	339.000,00	322.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
AÇÕES				
ATIVIDADE		AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014	
Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
95,00		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 60.847.690,17		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
12.177.696,20	23.145.919,03	13.515.915,65	12.008.159,29	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.068	
Produto: Manutenção dos Veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.173.081,30		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
1.382.000,00	1.372.000,00	1.455.000,00	1.964.081,30	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.074	
Produto: Manutenção dos Veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percentual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.179.080,70		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
228.000,00	332.000,00	358.000,00	261.080,70	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.14
FUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		04
SUBFUNÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		122
PROGRAMA		ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0025
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.067
Produto: cumprimento das ações planejadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		Percuntual		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 16.812.070,84		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
4.511.104,60	4.588.803,06	3.958.844,48	3.753.318,70	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO		GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
AÇÕES				
ATIVIDADE		GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073	
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.901.665,46		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
2.525.810,70	2.232.435,46	2.080.000,00	2.063.419,30	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	3,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			17.163.059,29

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Defesa do Interesse Público Processo Judiciário**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0007**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.02**OBJETIVO:** Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo
por delegação específica do prefeito.**JUSTIFICATIVA:** As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos
que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza
jurídica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Representação e Defesa dos Interesses do	Percentual	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.746.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.
Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			34.677.215,59

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Preservação do Meio Ambiente**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura

Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.861.940,71

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7487-2025**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 062
PROGRAMA	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAISATIVIDADE **MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS**CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº **2.012****Produto: Manutenção dos veículos**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 88.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.014

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.008.159,29
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

TERRA DA MANGA
TERRA DA MANGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.015

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 322.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.068

Produto: Manutenção dos Veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.964.081,30****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.067

Produto: cumprimento das ações planejadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.753.318,70
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7487-2025

TERRA DA MANGA
TERRA DA MANGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025	
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.073

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.063.419,30
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7487-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.074

Produto: Manutenção dos Veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 261.080,70

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7487-2025

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Sacconi

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabício Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa